PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **54.722.997 MILLER TADEU RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.722.997/0001-12, no valor global de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 54.722.997 MILLER TADEU RODRIGUES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE 'MILLER MORENO' NO ARRAIÁ DE SUCESSO, FESTA JUNINA DE BOM SUCESSO/MG, NO DIA 1° DE JUNHO DE 2025.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 22 de maio de 2025.

LUIZ CLAUDIO DA MATA:41302010697

Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO DA MATA:41302010697

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671